



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DEPARTAMENTO DE SAUDE	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(83) 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
(87) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0114.2049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(122) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.00	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
12.365.0122.2062	MANUT.ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(155) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(93) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	38.000,00

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

(Fls 02)

12.361.0114.2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(125) 3.3..90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.00	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2057	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB 60%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(145) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Outubro 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal